



Extinção de Luvas Vinílicas em Unidades Públicas de Saúde

Murilo V. C. Souza, Everton T. Rafael, Michele Assunção, Wagner B. Barreto, Alan V. A. Silva
Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim (CEJAM) – São Paulo/SP

Eixo Temático: E7. Sustentabilidade e Ética em Saúde

Introdução

O policloreto de vinila é um dos compostos plásticos mais tóxicos na assistência à saúde, estando associado a agentes carcinogênicos, desreguladores endócrinos e à emissão de dioxinas. Por constituírem o maior volume de plástico descartável nos serviços assistenciais, as luvas de vinil apresentam baixa barreira biológica, menor elasticidade e elevada taxa de ruptura. Alinhado às diretrizes internacionais de saúde ambiental e à Carta de Compromisso de Combate à Poluição Plástica do Centro de Estudos e Pesquisas Doutor João Amorim, extinguir o uso de luvas de vinil é um imperativo de saúde ambiental, biossegurança ocupacional e qualidade do atendimento no Sistema Único de Saúde.

Objetivo

Extinguir o uso de luvas de procedimento vinílicas na rede de saúde gerida pelo Centro de Estudos e Pesquisas Doutor João Amorim, substituindo-as por luvas nitrílicas e de látex sem pó. De forma específica, busca-se eliminar a exposição ao policloreto de vinila e aditivos tóxicos na assistência, viabilizar a transição em escala por meio de negociação corporativa para equiparar os custos das luvas nitrílicas e consolidar a substituição definitiva superando oscilações regionais e exceções pontuais de abastecimento no Sistema Único de Saúde.

Métodos

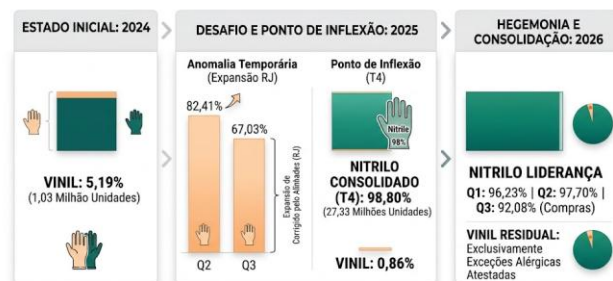
Trata-se de um estudo de intervenção e análise longitudinal das aquisições corporativas de luvas descartáveis conduzido entre 2024 e 2026 no Centro de Estudos e Pesquisas Doutor João Amorim. A metodologia compreendeu etapas principais: emissão de diretriz técnica conjunta entre o Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, a área de Compras e a Responsabilidade Ambiental, estabelecendo a proibição do vinil; negociação corporativa de escala com fornecedores, reduzindo o diferencial de preço entre as luvas nitrílicas e de vinil de 30% para aproximadamente 10%; engajamento do Comitê de Padronização de Insumos Assistenciais e equipes de suprimentos; e monitoramento das ordens de compra e notas fiscais via sistema de gestão institucional. Analisou-se a evolução trimestral da representatividade percentual de luvas nitrílicas, látex e vinil no volume total adquirido, somando 19,88 milhões de unidades em 2024, 121,06 milhões em 2025 e 8,52 milhões em 2026.

Conclusão

A eliminação das luvas de vinil no Centro de Estudos e Pesquisas Doutor João Amorim consolida-se como um modelo replicável de compras públicas sustentáveis no Sistema Único de Saúde. A transição viabilizada por negociação corporativa de escala e normatização institucional eliminou o policloreto de vinila da assistência, elevou os padrões de biossegurança para os trabalhadores e comprovou que é possível alinhar responsabilidade socioambiental, gestão de suprimentos e eficiência orçamentária na saúde pública.

Resultados

A implementação da diretriz demonstrou a eliminação progressiva do vinil e a consolidação das luvas nitrílicas na instituição. Em 2024, o vinil representava 5,19% das aquisições, somando 1,03 milhão de unidades. Em 2025, o aporte de novas unidades no Rio de Janeiro gerou uma elevação temporária das luvas de vinil no segundo trimestre (82,41%) e terceiro trimestre (67,03%), cenário corrigido pelo alinhamento das equipes de suprimentos. O ponto de inflexão ocorreu no quarto trimestre de 2025, quando as luvas nitrílicas atingiram 98,80% das compras (27,33 milhões de unidades) e o vinil caiu para 0,86%. Em 2026, o nitrilo manteve a liderança hegemônica das aquisições (96,23% no primeiro trimestre, 97,70% no segundo trimestre e 92,08% no terceiro trimestre), restringindo o vinil a níveis residuais mantidos exclusivamente para exceções alérgicas atestadas. A negociação em escala permitiu viabilizar a substituição com ganho ambiental e de biossegurança sem impacto orçamentário negativo.



* Substituição viável: Negociação em escala, ganho ambiental e de biossegurança, sem impacto orçamentário negativo.

Acesse o trabalho
na íntegra!

